

**RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO CONTRA A PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS E ENTREVISTA.**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA, PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, COM CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO DETERMINADO – EDITAL Nº 001/2018.**

**Recorrente: RODOLFO COSTA MATEUS – Inscrição nº 029 – Cargo Médico Plantonista.**

**Resposta ao Recurso: INDEFERIDO**

O recurso ora interposto requer a revisão da pontuação recebida na análise de títulos e entrevista, onde resultou na desclassificação do candidato recorrente, o qual concorre no presente processo seletivo para uma vaga de Médico Plantonista.


A Comissão considera que o recurso foi tempestivo e opta pela resposta ao recurso.


É o relatório

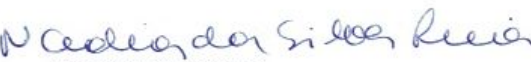
Da análise das razões do recurso.

Após análise do recurso, verificamos que a documentação foi tempestivamente entregue quando do momento da inscrição do candidato recorrente, no entanto deixou o candidato de cumprir o disposto no item 1, subitem 1.3, do Edital 001/2018, referente a títulos e experiência profissional comprovada. No item de avaliação de cursos de especialização na área da função, recebeu pontuação máxima. Com relação a entrevista recebeu pontuação de acordo com o seu desenvolvimento. Portanto condizem com a pontuação auferida ao candidato no resultado preliminar.

Itapissuma, 07 de março de 2018

  
Maderly Gomes de Souza  
Mat. 0701

  
Benedita Alves Pereira  
Mat. 045004

  
Nadia da Silva Lima  
Mat. 047470